



DADO RUVIG/REUTERS

# Big Tech devem continuar a mudar oferta para evitar multas de Bruxelas

**Digital** ■ As tecnológicas estão entre a espada e a parede. Logo depois da Apple, Bruxelas acusou a Microsoft de violar regras europeias ao ter associado o programa de videochamadas Teams ao Office.

**Mariana Bandeira**

mbandeira@medianove.com

A Comissão Europeia voltou esta semana a fazer acusações a duas grandes tecnológicas, a Apple e a Microsoft, e mais deverão estar por vir. As advogadas Catarina Matias Mascarenhas e Leyre Prieto dizem ao *Jornal Económico* (JE) que é expectável que as *Big Tech* continuem a moldar a oferta para cumprir com as regras europeias e pedem mais clarificação às autoridades no conceito de “abuso de posição dominante”, respetivamente.

Na terça-feira, Bruxelas acusou a Microsoft de violar regras da União Europeia ao ter associado o Teams ao Office 365. Esta investigação foi iniciada em 2023, na sequência de uma queixa da Slack – entretan-

to adquirida pela Salesforce – em julho de 2020. A denúncia argumentava que a ligação do Teams ao Office por parte da Microsoft era ilegal, ocultava o custo real para as empresas e “forçava” a instalação do programa de videochamadas aos utilizadores, bloqueando a hipótese de o apagarem do pacote que tem o Outlook, o Excel ou o PowerPoint. Se for considerada culpada, a tecnológica dona do Windows arrisca uma coima de até 10% do volume de negócios global anual, que no terceiro trimestre do ano fiscal de 2024 se fixou nos 61,9 mil milhões de dólares (57,7 mil milhões de euros).

Leyre Prieto explica ao JE que é foi a acusação “de uma histórica e já muito punida” prática de abuso de posição dominante, comumente condenada pelas autoridades da concorrência. “Não podemos

esquecer que não é contra a posição dominante que as entidades reguladoras da concorrência ‘vão atrás’ senão contra o abuso da mesma. Certo é que empresas com esta posição – já agora pouco clarificada e quantificada por parte das autoridades –, terão, pelo menos, uma obrigação de especial cuidado com as suas práticas no mercado, no sentido de permitir que outras empresas concorrentes nas-

çam, se desenvolvam e se mantenham no mercado”, detalha a sócia coordenadora da área de Europeu e Concorrência da Telles.

A responsável de Direito Digital da PwC considera que ainda é “difícil” fazer uma avaliação à repercussão das novas regras no mercado digital, nomeadamente ao nível das sanções às grandes plataformas. Contudo, acha “expectável” que “muitos” operadores



**Catarina Matias Mascarenhas**  
Head of Digital Law da PwC



**Leyre Prieto**  
Sócia coordenadora da área de Europeu e Concorrência da Telles

façam alterações às suas ofertas para as adequarem às normas aplicáveis.

“São várias as regras que regulam determinadas condutas dos operadores económicos no mercado digital que podem, de facto, dar origem a coimas ou outras sanções. Por outro lado, em termos de concorrência, estes temas são tratados tanto pela comissão como pelas autoridades nacionais, pelo que podemos ter casos que envolvem operadores que não sejam grandes tecnológicas”, refere Catarina Matias Mascarenhas ao JE.

A resposta da Microsoft não tardou e foi semelhante à que foi dada no início de junho, quando as investigações ainda estavam a decorrer: “Tendo desagregado o Teams e tomado as medidas iniciais de interoperabilidade, agradecemos a clareza adicional proporcionada hoje [25 de junho] e trabalharemos para encontrar soluções para dar resposta às restantes preocupações da Comissão”, comentou o próprio presidente da Microsoft, Brad Smith, sem adiantar se foi enviada uma resposta formal a Bruxelas.

Importa mencionar que o regulamento europeu sobre a IA (“AI Act”) está a chegar, depois de há cerca de um mês ter recebido a aprovação final necessária (Conselho Europeu) e que essas regras serão aplicáveis entre seis meses – como a proibição de sistemas de IA que tenham riscos inaceitáveis – a 24 meses após a entrada em vigor. O professor académico Arlindo Oliveira, presidente do INESC e especialista em IA, é um dos que considera que o AI Act “irá abrir as portas a novos processos” de investigação e sancionatórios às tecnológicas, segundo disse ao JE.

Em Portugal, ainda não se sabe que entidade ficará incumbida desta fiscalização, embora seja relativamente fácil presumir que a Anacom, que tem a pasta do regulamento dos serviços digitais [RSD], também carregue este fardo de supervisão. Na quarta-feira, em conferência de imprensa, a presidente do regulador das comunicações admitiu que o AI Act “é mais um desafio”. “O modelo é semelhante ao RSD. Todos os setores estão a investir. Se iremos ter essa incumbência ou será criado outro organismo? Não está decidido. Mas quem tem a incumbência dos serviços digitais está-se a preparar para o AI Act, porque são serviços conexos. Temos de nos preparar”, referiu Sandra Maximiano aos jornalistas.